

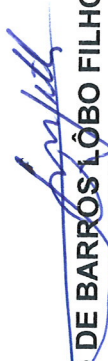
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1049
PUBLICADA NO
DOU de 21/09/11
Seção 2 Pág. 31

PORTARIA Nº 1049, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017293/2011-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **JOSE CERQUEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 0140236, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe D, nível I, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 23/09/11